



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 14/93.

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O povo do município de Capitão Enéas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CAÇAREMA, com sede no Distrito de Caçarema neste Município de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 17 de março de 1993.

José Sidney da Silveira
José Sidney da Silveira
vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE *Legislação* *participa*
e *Redes*
EM ____ DE ____ DE 19 ____
Sepp. P. Alves
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE
EM 07 DE ABRIL DE 1993
José Sidney da Silveira
PRESIDENTE

Paulo Leira
Darcy
Darcy Fernandes da Silva
you S-B-

[Signature]